

PORTARIA Nº 449/2022

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal Nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EDIVALDO BEZERRA MENDES FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 638**** SSP/PE e CPF nº 056.***.504-**, do cargo efetivo de **Médico(a) - PSF**, Mat. 11603, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

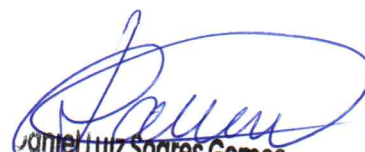
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 18/04/2022
SECRETARIO


Daniel Luiz Soares Gomes
Secretário de Finanças